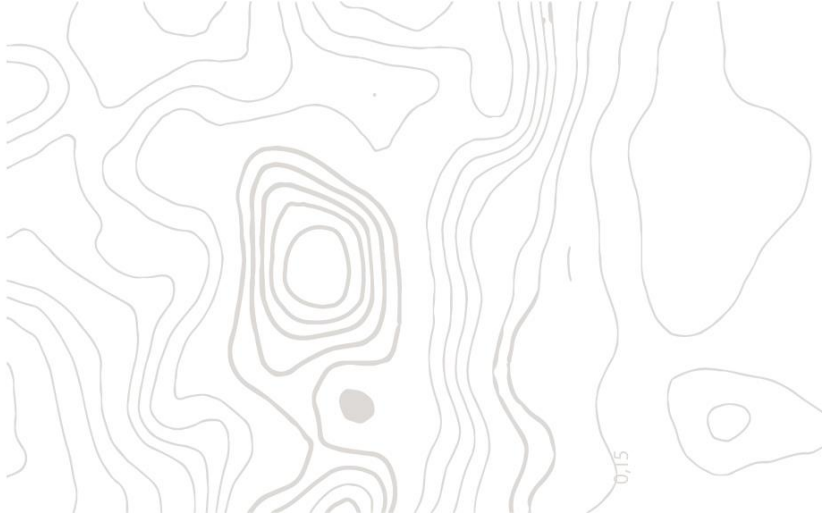




GeoCapital

**Política de Segregação de Atividades**  
**Outubro/2020**



## FOLHA DE CONTROLE

### Informações Gerais

Título	Política de Segregação de Atividades
Elaborador	Bruna Veiga
Aprovador	Fabio Maeyama
Data da Aprovação	31/10/2020
Data da Próxima Revisão	31/04/2021
Área Proprietária da Política	Compliance e riscos operacionais
Procedimentos e Outros Documentos Relacionados	Instruções nºs 555 e 558 da Comissão de Valores Mobiliários, Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos

## 1. Introdução

- 1.1. A Política de Segregação de Atividades (“Política”) é parte integrante do Código de Ética e Conduta (“Código”) da Geo Capital Gestora de Recursos Ltda (“Geo Capital”), aplica-se a todos os sócios, funcionários, colaboradores, estagiários, temporários e terceiros contratados que atuem a serviço da Geo Capital.
- 1.2. Fica eleito o sócio Fabio Maeyama, Diretor da Geo Capital, como responsável pelo disposto, em atendimento do disposto na Instrução CVM nº 558, artigo 4º, inciso IV, estando este devidamente registrado no estatuto da empresa.

## 2. Segregação das Atividades

- 2.1. A segregação de atividades, seja física ou de sistemas computacionais, constitui em mais uma medida para evitar situações de conflitos de interesses e uma forma adicional de proteger informações privilegiadas evitando, assim, a ocorrência de fraudes e erros.
- 2.2. Cabe destacar que para a correta aplicação da política de segregação de atividades, todos os Colaboradores têm seus acessos físicos e lógicos restritos às funções e atividades exercidas. Nesse sentido, há separação dos sistemas de informática e de acesso à dados entre as áreas e os Colaboradores, quando necessário, incluindo a segregação física das áreas que devem ser separadas
- 2.3. O capítulo em questão tem por objetivo evidenciar a política de segregação das atividades, em particular, às atividades de administração de carteiras e valores mobiliários, controles internos e da distribuição de cotas de fundos de investimentos da própria instituição gestora.
- 2.4. A Geo Capital atuará somente na distribuição própria de seus fundos e carteiras geridos por ela, sendo assim dispensada da segregação física de instalações.
- 2.5. Caberá à área de Compliance orientar a estrutura de governança da Geo Capital, visando garantir a segregação de atividades no âmbito interno e evitando conflitos de interesse, ainda que potenciais, entre as atividades desenvolvidas pelos colaboradores na instituição ou empresas ligadas.
- 2.6. A fim de evitar potenciais conflitos de interesse no que se refere à organização funcional da Geo Capital, todos os colaboradores que atuam na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, participando do processo de análise, seleção e tomada de decisão de investimentos dedicam-se com exclusividade à esta atividade.

- 2.7. Com base na descrição da Instrução CVM nº 558/2015, a segregação de atividades exercidas pela pessoa jurídica administradora de carteira deve ser buscada pela adoção de procedimentos operacionais que tenham por objetivo:
- i. segregar as instalações e definir as práticas que assegurem seu bom uso;
  - ii. preservar as informações confidenciais;
  - iii. implantar programa de treinamento;
  - iv. restringir o acesso a arquivos contendo informações confidenciais; e
  - v. estabelecer políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos funcionários, administradores e diretores da entidade.
- 2.8. Arquivos salvos na rede interna da Geo Capital são segregados por diretórios, cujo acesso é limitado aos Colaboradores que possuem devida autorização de acesso, conforme usuário e senha pessoal atribuído a cada Colaborador. Tal segregação permite que as respectivas equipes controlem o acesso e o fluxo de informações entre as equipes e respectivos Colaboradores autorizados.
- 2.9. Todos os Colaboradores da Geo Capital serão alocados fisicamente de acordo com as funções que irão desempenhar, sendo disponibilizados linhas telefônicas específicas e diretórios de rede privativos e restritos de acordo com sua atividade.
- 2.10. Somente serão disponibilizadas informações de outras áreas caso o Compliance julgue necessário é cabível para o exercício da atividade em questão, com o intuito de promover maior segurança das informações geradas entre áreas e sua respectiva confidencialidade.
- 2.11. Nesse contexto, aplicamos o conceito de *"need to know basis"* onde informações são disponibilizadas somente se solicitadas e com aprovação de Compliance caso seja confidencial.
- 2.12. Para fins de segregação de responsabilidades a Geo Capital está dividida atualmente em três áreas: Investimentos, Controles Internos e Distribuição.
- 2.13. Cada área possui um Diretor estatutário, que será responsável legalmente pelo exercício das atividades de cada área bem como na gestão do time em questão.
- 2.14. As informações geradas por cada área dependerão da aprovação do Compliance, se confidencial, e serão disponibilizadas somente com autorização prévia.
- 2.15. Quando e se oportuno, a área de Compliance promoverá a aplicação das regras aqui contidas, de forma a assegurar a segregação física das instalações entre áreas responsáveis

pelas atividades prestadas pela Geo Capital. Por isso, a área de Compliance poderá acessar todos os arquivos salvos e/ou transmitidos pelos Colaboradores, no contexto da atividade de monitoramento.

2.16. O Compliance será responsável por monitorar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da Geo Capital.

2.17. Todas as informações confidenciais serão preservadas e estão cobertas pelo presente Código, sendo o Compliance responsável pela identificação e aprovação dos Colaboradores que podem ter acesso a tais informações.

2.18. As regras de sigilo e conduta em relação às informações confidenciais serão tratadas no capítulo de Política de Confidencialidade e Sigilo de Informações, presentes no Código de Ética e Conduta da da Geo Capital.

### **3. Revisão**

A Política será analisada no mínimo semestralmente para validação e adequação da estratégia de investimento da Geo Capital.